

C.I. Nº 03/2020 - SESEP

Sobral (CE), 09 de janeiro de 2020.

Ilmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos do Município de Sobral.


Ao cumprimentá-lo, venho através deste solicitar de V. S<sup>a</sup>. providências relativas à formalização do processo de inexigibilidade para elaboração do contrato de execução de serviço pela COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, Nº 150, Centro, na cidade de Fortaleza/CE, no valor de R\$ 24.463,96 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), referente a execução do serviço de retirada e deslocamento de 05 (cinco) postes pertencentes ao sistema de distribuição elétrica, bem como a remodelagem da rede de distribuição de energia, localizado na Rua Maria Alice Barreto, no bairro Coração de Jesus, no município de Sobral/CE, tendo em vista a necessidade de manter a segurança dos condutores e munícipes que se utilizam da via, bem como evitar possível interrupção no fornecimento de energia pela rede elétrica atrelada aos postes em questão.

A contratação deve-se dar por meio de inexigibilidade com fundamento no caput do artigo 25, da Lei federal nº. 8.666/93, conforme justificativas em anexo. Informamos, ainda, que existe previsão orçamentária consignada em favor desta Secretaria de Serviços Públicos com vistas suportar a despesa pleiteada, a saber:

Dotação:  
27.01.25.752.0053.1.345.3.3.90.39.00.1.001.0000.00

Fonte de Recurso: Tesouro Municipal

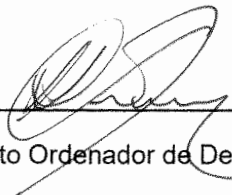
Atenciosamente,

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SESEP  
JOSE AIRTON CARNEIRO NETO  
COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
**José Airton Carneiro Neto**  
Coordenador de Iluminação Pública  
Secretaria de Serviços Públicos

**Ilustríssimo Senhor**  
**PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS**  
Secretário de Serviços Públicos

PEDIDO DEFERIDO EM:

09/01/2020

  
(Visto Ordenador de Despesa)

PEDIDO INDEFERIDO EM:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(Visto Ordenador de Despesa)

## 1. JUSTIFICATIVA

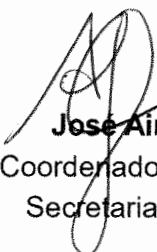
A solicitação para o deslocamento dos postes é motivada pela necessidade de manter a segurança dos condutores e munícipes que se utilizam da via, bem como evitar possível interrupção no fornecimento de energia pela rede elétrica atrelada aos postes em questão.



Tendo em vista, o Acordo Operativo firmado entre a Companhia Energética do Ceará (COELCE), atualmente ENEL, e a Prefeitura Municipal de Sobral, no seu item 7, subitem 7.3 diz que:

“7.3 Os postes e a rede de distribuição são de propriedade da União, sob concessão da COELCE e devem ser utilizados **exclusivamente** pela COELCE para realização de operação, manutenção e obras do seu sistema elétrico de distribuição”

Diante disto, entende-se que os serviços de deslocamentos de postes devem ser realizados **exclusivamente** pela ENEL, razão pela qual se solicita a autorização para a abertura do processo de inexigibilidade à autoridade competente.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SESEP  
JOSE AIRTON CARNEIRO NETO  
COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
**Jose Airtton Carneiro Neto**  
Coordenador de Iluminação Pública  
Secretaria de Serviços Públicos